

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

| | |
|---|---|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 537/XIII/2.ª |
| Proponente/s: | Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV) |
| Assunto: | <i>“Estabelece medidas de proteção aos carvalhos e a outras espécies autóctones da flora portuguesa”</i> |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Parece justificar-se tendo em conta a matéria, especialmente em situações de reflorestação, descontinuidade florestal e espaços verdes |
| Comissão/ões competente/s em razão da matéria: | Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) e eventual conexão com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

(DAPLEN)

02 de junho de 2017